



Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	5
DIVERSOS	6
EXTRATOS	8
IDAC	9
FIPAC.....	11
EXTRATO	11

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.540/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Patrícia de Macêdo Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Diretoria do CRAS Cabocla**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.541/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 485/2025,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Renata Feliciano Belmont**, Auxiliar de Serviço Dentário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº 33.576, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, pelo período de 14/03/2025 e 08/09/2025, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.542/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO, a contar de 01/04/2025, da servidora **Djanea Hotz da Cunha**, matrícula nº 32.644, Auxiliar de Serviços Gerais, que se encontrava de Licença sem Vencimento para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria nº **1.843/2024**, conforme Processo Administrativo nº 5737/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.543/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando **Jaelma Tosta Cardoso, Indiara Moura Ribeiro Delmon e Suely Valéria da Costa**, constituída pela Portaria nº 978 de 15 de março de 2021, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **665/2025** bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.544/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Franciele Lessa da Silva**, Professor Docente "C" - NV2, matrícula nº 32.697, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/03/2025 e 11/07/2025, conforme processo administrativo nº 1232/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.545/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora **Cássia de Castro Batista**, Enfermeiro Classe 2, matrícula nº 32.958, admitida em 22/08/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 14/03/2025 e 12/05/2025, conforme processo administrativo nº 1039/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

PORTARIA Nº 1.546/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de abril de 2025, a servidora **ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.459, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 02/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.547/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de abril de 2025, a servidora **NELMA CAMPOS DA SILVA PEREIRA, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 32.660, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 6360/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.548/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de abril de 2025, a servidora **MICHELE ROMÃO BARBOSA BARCELOS, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 32.895, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 110/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.549/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **TÂNIA MARIA DA SILVA PEREIRA, Inspetor de Alunos A – NV6**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 9.106, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 6504/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.550/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JÉSSICA DE SOUZA SILVA CHAVES, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.522, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1261/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.551/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ROBERTA DE SOUZA SARTORI, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.341, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 260/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.552/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **LÚCIA HELENA AZEVEDO MACIEL, Inspetor de Alunos A – NV3**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 12.788, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 6507/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

PORTARIA Nº 1.553/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FÁBIO BIANCHINI ROCHA, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.182, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 5780/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.554/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA COELHO, Professor Docente II**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.991, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1418/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/ CMDDCA/ 2025

“Dispõe sobre a prorrogação do período referente à etapa das inscrições do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros(as) Tutelares de Arraial do Cabo”.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arraial do Cabo/RJ, dia 27 de março de 2025, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1647/09, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 1.647/09, através da Presidência do CMDDCA, Pittersonn Monteiro da Silva, resolve tornar pública sobre a prorrogação do período referente à etapa das inscrições do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros(as) Tutelares de Arraial do Cabo.

Art. 1º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de março de 2025.

Sra. Rita Márcia J. Pereira

Vice-Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

DECRETOS

DECRETO Nº 4.338 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ª – Fica convocada em decorrência de Processo Judicial Nº: **0004259-91.2018.8.19.0005**, a candidata aprovada no concurso público para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, homologado através do Decreto nº 2314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2685 de 15 de Junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, tendo seu prazo de validade encerrado em 17/04/2022 conforme Decreto 3654 de 27 de Maio de 2022, de acordo com o quadro **I**, a comparecer no período compreendido entre 01/04/2025 à 17/04/2025, na Secretaria de Administração munida dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

Art. 2º - A apresentação da candidata será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) Telegrama emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local, com o prazo da entrega de documentos e exames pré admissionais.

Art. 3º - Após a verificação documental, a candidata será notificada a agendar a perícia médica admissional dentro do período estipulado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 31 de Março de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

QUADRO – I

Ordem	Código	Nome	Cargo
16º	136391	TAMARA DA VEIGA MACIEL TOLIPAN DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

Arraial do Cabo, 31 de Março de 2025.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

DIVERSOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1361/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor do Gabinete do Secretário I, inscrita no CPF sob o nº 091670227-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.962.207-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 1361/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para pensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor do Gabinete do Secretário I

Matrícula 64334

CPF: *.670.***-82**

Rafael E. Browne de Miranda

Secretário Adjunto de Turismo

Matrícula 57.502

CPF: *.962.***-86**

CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente

O CMDDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1647/2009, conforme o Art. 29, §3º do seu Regimento Interno, convoca os membros deste conselho a comparecerem à 3ª Assembleia Ordinária de 2025, que será realizada no dia 03 de abril do corrente ano, às 14h00min, excepcionalmente na Câmara Municipal de Arraial do Cabo na Av. da Liberdade, s/ nº, Praia dos Anjos. Ressalta-se que a pauta a ser debatida se encontra afixada na sede dos Conselhos Vinculados - situada à Rua Castro, nº 170, Centro, Arraial do Cabo.

Atenciosamente,

Sra. Rita Márcia J. Pereira

Vice-Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Isabella Souza Teixeira, Matrícula nº 62.198, Assessor do Programa Transporte Universitário, inscrita no CPF sob o nº ***.425.***-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº **4007/2022**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, sendo destituído da função, a partir desta data, a servidora Rita Márcia Jorge Pereira, matrícula nº 56.894.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 27 de março de 2025.

Ramon Loureiro Plácido

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos.
Matrícula nº 62.662

Isabella Souza Teixeira

Fiscal do contrato
Matrícula nº 62.198

Ciente,

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1361/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Eridan dos Santos Souza matrícula 60501 Assessor de gabinete do secretário, inscrita no CPF sob o nº.: 010.598.307-10**, e em substituição a servidora **Viviane Dutra Pereira Pinheiro – matrícula 64719, Assessor de diretoria administrativa do turismo, inscrita no CPF sob o nº 033.804477-90** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 1361/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

X – Realizar o recebimento provisório do objeto contratado, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XII – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 31 de março de 2025

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Cientes,

Eridan dos Santos Souza

Assessor de gabinete do secretário Matrícula 60501

CPF: *.598.***-10**

Viviane Dutra Pereira Pinheiro

Assessor de diretoria administrativa

Matrícula 64719

CPF: *.804.***-90**

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2022
PROCESSO Nº:2802/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO
CONTRATADA: LIVE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem por objeto o Serviço de rede óptica, incluindo comunicação de dados, acesso à internet, locação de equipamentos e gerenciamento firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 13/01/2025 e findando-se no dia 12/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 O valor a ser acrescido será de R\$ 29.407,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos), após aplicado o índice de reajuste do IPCA apurado em 4,87% .

3.2 O valor global passará de R\$ 603.508,44 (seiscentos e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ R\$ 632.916,36 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

3.3 Dá –se ao presente instrumento o valor global de R\$ 632.916,36 (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

IDAC

EXTRATO

PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:ALDELAN ANTONIO BARBOZA GANDINE MATRICULA:145001
CARGO:OPERADOR DE MAQUINAS ADMISSÃO: 01/04/2025
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:IGOR REGO VREEKE MATRICULA:145002
CARGO: TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO ADMISSÃO: 01/04/2025
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:VANESSA TEOTONIO ALVES MATRICULA:145010
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO II ADMISSÃO: 09/04/2025
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

PRORROGAÇÃO DE EXTRATO DE PESSOAL

IDAC-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
NOME:MARCOS DE JESUS MATRICULA:145006
CARGO:PINTOR ADMISSÃO: 01/04/2025
CONTRATANTE:RAFAEL GREGO DE CARVALHO

**PRORROGAÇÃO DOS CONTRATADOS ATRAVÉS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.**

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, tendo como Presidente, Sr. Rafael Grego de Carvalho, , no uso de suas atribuições legais, neste ato, representado pela Diretora de Recursos Humanos, de acordo com o Edital nº 001/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para PRORROGAÇÃO dos contratos do processo seletivo simplificado 001/24, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Autarquia, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.096/2018, conforme item 5, cláusula 5.1 - prorrogação de contratação temporário para o ano de 2025 das seguintes funções:

- OPERADOR DE MÁQUINA;
- TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO;
- PINTOR;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO II.

Arraial do Cabo, 27 de março de 2025

Márcia Angélica Baptista de Oliveira
Diretora de Recursos Humanos
Matrícula nº 757/21

Rafael Grego de Carvalho
Presidente
Portaria 019/21

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2025.

DATA DA ABERTURA: 03/04/2025 – às 10h:00min.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$: 23.493,17 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS E ACESSÓRIOS

A presente **Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site: www.idac.rj.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo. O Edital na sua integralidade ficará disponível no site: www.idac.rj.gov.br. Os anexos tais como a proposta e as declarações deverão ser encaminhados pelo email : compras@idac.rj.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. DO ITEM
01	16330	Bandeira institucional, material:poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, características adicionais: 2 panos, dupla face, representação: nacional do BRASIL	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
02	16330	Bandeira institucional, material:poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, características adicionais: 2 panos, dupla face, representação:estado do RIO DE JANEIRO	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
03	16330	Bandeira institucional, material:poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:predominantes do município, representação: ARRAIAL DO CABO	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
04	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação URUGUAI	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
05	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: PARAGUAI	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
06	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: ARGENTINA	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
07	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: COLÔMBIA	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
08	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: CHILE	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
09	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: ESPANHA	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
10	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: PERU	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
11	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor: de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: PORTUGAL	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
12	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: ITALIA	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
13	16330	Bandeira institucional, material: poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: FRANÇA	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
14	16330	Bandeira institucional, material:poliéster, comprimento: 128cm, largura: 90cm, cor:de acordo projeto, características adicionais: 2 panos, representação: HOLANDA	un	6	R\$176,63	R\$1.059,78
15	391381	Corda de retinida em polipropileno 5mm	m	300	R\$196,25	R\$196,25
16	606591	Bandeira institucional nacional, material:100% poliéster, comprimento: 600cm, largura: 450cm, características adicionais: conforme norma abnt 16.286/16.287/2014.	un	3	R\$2.820,00	R\$8.460,00

Arraial do Cabo, 31 março de 2025.

MARCELO MENDONÇA DE MELLO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, segunda-feira, 31 de março de 2025 – Edição: 1.362

FIPAC

EXTRATO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

Processo 015/2025

1-DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, fundamentada no Artigo 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o serviço de vale-transporte, por demanda, em cartão e respectivas recargas para uso dos funcionários da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: GLOBALMOB – SOLUÇÕES PARA MOBILIDADE SA

Razão da Escolha: Inviabilidade de competição, conforme justificativa no termo de referência.

Valor Total da Contratação: R\$45.863,28 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três mil e vinte e oito centavos);

Justificativa do preço: Em conformidade com a estimativa apresentada no processo administrativo n.º 015/2025

2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1.Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, na pessoa do Diretor Presidente, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, § 1º da Lei 14.133/2021

3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1.Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.DA PUBLICAÇÃO: Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo 28 de março de 2025.

Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo

Rodrigo de Jesus Felix

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: HOZANA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS
ADMISSÃO: 13/03/2025
MATRÍCULA: 2025078
CPF: 120.XXX.777-XX
CONTRATANTE: RODRIGO DE JESUS FELIX

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LORRITA FERREIRA DA FONSECA
CARGO: AGENTE DE APOIO
ADMISSÃO: 13/03/2025
MATRÍCULA: 2025077
CPF: 172.XXX.087-XX
CONTRATANTE: RODRIGO DE JESUS FELIX

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: PAULO CRISTIANO PESSOA DE MELLO
CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ACESSO
ADMISSÃO: 13/03/2025
MATRÍCULA: 2025079
CPF: 620.XXX.107-XX
CONTRATANTE: RODRIGO DE JESUS FELIX